

**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E LETRAS
CURSO DE JORNALISMO**

IZABEL RODRIGUES

PRECARIZAÇÃO OU AUTONOMIA?

**SÃO PAULO
1º SEMESTRE 2021**

IZABEL RODRIGUES

PRECARIZAÇÃO OU AUTONOMIA?

Relatório Final do TCC II (Trabalho de Conclusão de Curso), apresentado ao Centro de Comunicação e Letras da Universidade Presbiteriana Mackenzie, para obtenção do Título de Bacharel em Jornalismo, sob a orientação do Sr. Prof. Ms. Vinicius Prates.

SÃO PAULO

1º SEMESTRE 2021

**ESTE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NÃO REFLETE A OPINIÃO DA
UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE. SEU CONTEÚDO E
ABORDAGEM SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR.**

Link para o produto audiovisual:

Precarização ou Autonomia? | Por Izabel Rodrigues

<https://youtu.be/6D4Lwg2eVnY>

QR CODE:



DEDICATÓRIA:

Dedico esse trabalho ao meu avô, tio e madrinha, que por circunstâncias da vida não tiveram as mesmas oportunidades que eu e deixaram esse plano há alguns anos. Sei que de onde estiverem estarão felizes por mim.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me dado forças para chegar até aqui, à minha mãe que nunca deixou de acreditar que eu era capaz e lutou para que eu fizesse o curso desde o começo, ao meu pai que sempre me deu todo suporte. Aos meus amigos de vida, a família que eu escolhi ter, que me incentivaram diariamente. Aos amigos que fiz na Universidade durante esses 4 anos, em especial às minhas amigas, Mariana e Natália, que me apoiaram em momentos que achei que nada daria certo e sempre vibraram nas pequenas conquistas. E a todos os professores que fizeram parte dessa trajetória, especialmente meu orientador, que acompanhou cada passo desse projeto sempre paciente e amigável.

RESUMO

A chegada dos aplicativos de delivery no Brasil atraiu milhares de motoboys e tornaram as plataformas conhecidas pela geração de emprego. No entanto, a falta de vínculo empregatício tem gerado a precarização dessa função. Baixas taxas, longas jornadas de trabalho, falta de suporte em caso de acidentes e até óbitos, são tópicos abordados no documentário *Precarização ou Autonomia?*. Histórias contadas por oito entregadores – Aninha, Laian, Victor, João, Skunk, Fernando, Higor e Renato – nos ajudam a entender melhor a problemática do discurso de autonomia divulgado pelos Apps.

Palavras-chave: Precarização; motoboys; delivery; jornalismo; documentário.

ABSTRACT

The arrival of delivery applications in Brazil attracted thousands of motorcycle couriers and made the platforms known for generating jobs. However, the lack of employment has caused the precariousness of this function. Low rates, long working hours, lack of support in case of accidents and even deaths, are topics covered in the documentary *Precarização ou Autonomia?*. Stories told by eight delivery people - Aninha, Laian, Victor, João, Skunk, Fernando, Higor and Renato - help us to better understand the problem of autonomy discourse released by Apps.

Keywords: precariousness; motorcycle couriers; delivery; journalism; documentary.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1. REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
1.1 A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO POR MEIO DO SERVIÇO DE DELIVERY PARA APLICATIVOS.....	13
1.2 DOCUMENTÁRIO.....	15
1.3 DOCUMENTÁRIO EXPOSITIVO.....	16
2. DESENVOLVIMENTO DA PEÇA.....	17
2.1 MEMORIAL.....	17
2.2 PERGUNTAS.....	20
2.3 ROTEIRO.....	21
2.4 PLANEJAMENTO DE EQUIPE.....	21
2.5 PLANEJAMENTO EDITORIAL.....	22
2.6 ORÇAMENTO.....	22
2.7 ASSOCIAÇÃO AO REFERENCIAL.....	22
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
REFERÊNCIAS BILIOGRÁFICAS.....	25
REFERÊNCIAS VIDEOGRÁFICAS.....	28
4. APÊNDICES.....	28

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa deu base para realização de um documentário sobre a precarização do trabalho por meio dos serviços de delivery para aplicativos. Acompanhando o dia-a-dia de quem trabalha para o iFood, Rappi e UberEats, foram realizadas entrevistas e pesquisas a fim de entender as condições de trabalho na execução da tarefa de entregador.

A polêmica do trabalho informal teve destaque a partir da morte do entregador da Rappi em 8 de julho de 2019, Thiago de Jesus Dias, 33 anos, que passou mal enquanto fazia uma entrega pelo aplicativo em Perdizes, na zona oeste de São Paulo, segundo matéria de Dhiego Maia publicada pela Folha de S. Paulo em 13 de julho de 2019. Após ter seu pedido de socorro negado pela plataforma, que apenas focou em cancelar as próximas entregas, Thiago faleceu no Hospital das Clínicas depois de algumas horas agonizando na calçada. Para a OAB (Ordem dos advogados do Brasil de São Paulo), a morte expôs o “desmonte de políticas públicas somada, concomitantemente, a ampla fragilização das relações de trabalho no Brasil”.

O documentário realizado mostra, utilizando linguagem compreensível e entrevistas, a vida e as consequências de quem trabalha para as *start-ups* em algumas regiões do Brasil.

Segundo pesquisa realizada pelo JOTA e IBPAD (Instituto Brasileiro de Pesquisa e Análise de dados) em janeiro de 2020 em matéria feita por Daniel Marcelino e Luciano Pádua publicada pelo JOTA, o desemprego é considerado um dos problemas mais sérios do Brasil para 33% dos brasileiros, atualmente o percentual de desemprego atinge 11,2% da população, que equivale a 11,9 milhões de desocupados. Outro dado que chama atenção é o número de trabalhadores informais, que atingiu 38,4 milhões de pessoas em dezembro de 2019, segundo dados divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Também configurado como trabalho autônomo, esse modelo em ascensão consiste

Na lógica de uma relação direta do trabalhador com a empresa, onde o trabalhador não é subordinado à empresa e goza de autonomia e independência jurídica e econômica. (FILGUEIRAS; PEDREIRAS, 2019, p. 17).

Com o surgimento dos aplicativos de delivery entre 2011 e 2014, o número de pedidos feitos pelas plataformas digitais ultrapassaram 10 milhões em 2018, como aponta nota divulgada pelo iFood. Em pesquisa feita pela Associação Aliança Bike, que promove pesquisas, estudos e estimula o uso da bicicleta como meio de transporte, lazer e esporte, em uma contagem sistemática, ciclistas com bolsas térmicas que transitavam pela ciclovia da Avenida Brigadeiro Faria Lima em São Paulo, eram 7% de 6.377 dos ciclistas contados em 2019. O aumento de trabalhadores informais, principalmente nas plataformas, pode estar relacionado a facilidade de cadastro, já que, no caso da Rappi, por exemplo, basta efetuar um cadastro no aplicativo, possuir moto ou bicicleta (alugada ou não), assistir a uma palestra de ativação e responder um questionário.

A Aliança Bike apontou que a média dos rendimentos mensais dos entregadores, de acordo com a quantidade de horas trabalhadas, não chega a um salário mínimo - R\$1039 fixado pelo governo em 2020 - já que 15 dos 244 entrevistados afirmaram receber R\$936 trabalhando mais de 12 horas diariamente, 5 dias da semana. A análise ainda indica que o deslocamento entre residência e região do trabalho é, em média, de 10,3 km.

Aqui no Brasil, as empresas não se responsabilizam pelo meio de transporte utilizado pelo entregador, pela mochila térmica ou quaisquer acidentes que possam ocorrer, como aponta o termo de condições de uso “Entregador Rappi”, disponível no site da marca.

A presente pesquisa destaca a rotina dos entregadores de aplicativos de delivery, que subsistem a ausência de direitos trabalhistas e suportes nos casos de acidentes, bem como baixos salários e longas jornadas de trabalho.

A pergunta problema que esse trabalho pretende resolver é: Como um documentário pode abordar de forma profunda um tema recente como a precarização do trabalho para aplicativos de delivery?

O objetivo primário desse trabalho foi realizar um documentário informativo que mostrou, por meio de entrevistas, a rotina e condições de trabalho dos entregadores dos aplicativos de delivery Rappi, iFood e UberEats.

Já os objetivos secundários foram: entrevistar de 7 entregadores das plataformas Rappi, iFood e UberEats, entender o dia-a-dia dos entregadores, associar o trabalho de entregador às leis trabalhistas no Brasil, questionar a ausência de auxílio jurídico aos entregadores e conversar com as empresas, esta não foi possível, por parte das empresas que não retornaram nenhuma das perguntas enviadas por e-mail.

O produto documentário foi escolhido a fim de transmitir informações sobre a precarização do trabalho para aplicativos de delivery ao público geral. A escolha foi realizada pois, além de ser um modelo presente no cotidiano da sociedade atual, o consumo do formato audiovisual tem apresentado uma crescente no país. Em 4 anos, o Brasil aumentou seu consumo de vídeo em 135% segundo pesquisa realizada em 2018 pelo Instituto Provokers e a Box 1824.

Nas sociedades contemporâneas midiaticamente orientadas, os acoplamentos de sons e imagens se tornou ubíquo e inescapável, o que levou a uma conexão não apenas do sonoro e visual, mas também à sua fusão multifacetada com o estético, tecnológico e econômico”. (SANTAELLA, 2016, p. 209).

Definido como uma narrativa que contém imagens e ruídos e tem como objetivo fazer com que o espectador receba a história retratada, o documentário busca mostrar questões do mundo exterior, segundo Ramos, 2008.

O formato também permite o contato e a expressão humana, já que, mesmo com perguntas pautadas em um roteiro, as respostas podem levar a produção para outro caminho e, a partir disso, gerar novos questionamentos, no entanto, o intuito do diálogo não muda, sempre com a finalidade de informar outra pessoa, segundo Lucena, 2012.

Considerando, também, que o produto jornalístico escolhido

Fala de forma direta, nos faz prestar atenção, trata quase sempre do mundo real, nos obriga a tomar posições. O ritmo é ditado pela fala, a câmera se localiza em um tempo/espaço específico. ” (LUCENA, 2012, p. 14).

O modelo apresentou os obstáculos vividos pelos trabalhadores que prestam serviços aos *apps* de delivery, pois o tema, além de atual, é de grande importância para entender o contexto de desemprego, a problemática do trabalho informal, a ausência de direitos trabalhistas e auxílio jurídico para os prestadores de serviço no país.

Para que o trabalho fosse realizado, fiz entrevistas com 7 entregadores e ex entregadores das plataformas de delivery Rappi, iFood e UberEats que se locomovem por meio de bicicletas e motocicletas. As gravações foram realizadas presencialmente em São Paulo e por vídeo chamada com fontes de outras regiões do Brasil, sendo elas Salvador, Vitória e Brasília. Produzi, também uma gravação que acompanhou uma tarde/noite de entregas na Zona Leste de São Paulo, região da Mooca.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 A Precarização do Trabalho por meio do serviço de delivery para aplicativos

Os prestadores de serviço de motoboy e bicicleta para aplicativos de delivery estão na categoria de subproletariado moderno, que, segundo a definição de Antunes (2018) consiste em um “enorme leque de trabalhadores precários, parciais, temporários, etc.”. Essa ocupação é divulgada como trabalho autônomo e flexível, onde o próprio entregador estabelece seu horário e frequência de expediente, como indica os “Termos e Condições de Uso de Plataforma Virtual “Entregador Rappi”” da *startup* que chegou ao Brasil em 2017.

ENTREGADOR RAPPI (ou ENTREGADOR ou ENTREGADORES) – é a pessoa física (maior de idade e com capacidade civil) ou eventualmente jurídica que se cadastra na PLATAFORMA e tendo seu cadastro aprovado se habilita a realizar entregas dos FORNECEDORES aos CONSUMIDORES conforme a sua disponibilidade, viabilidade ou desejo, de forma completamente autônoma, acessando um dispositivo específico da PLATAFORMA. O Entregador pode realizar a entrega por moto ou bicicleta, dependendo da logística da operação. (RAPPI, 2019)

Segundo dados divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o trabalho informal atingiu 38,4 milhões de pessoas em dezembro de 2019. Esse modelo de trabalho, segundo Arne L. Kalleberg (2009), cria um alerta para

as condições dos locais em que são executadas as funções, experiência dos trabalhadores e, principalmente, a situação socioeconômica dessa parcela da população, que gera inseguranças e contribui para o crescimento da desigualdade social.

É importante examinar o trabalho precário, pois ele tem inúmeras consequências negativas para indivíduos, famílias e sociedades. Já que o trabalho está intimamente ligado a outros eventos sociais, econômicos e políticos. O crescimento do trabalho precário e da insegurança também teve efeitos extensos em fenômenos relacionados ou não ao trabalho. O trabalho precário produziu insegurança econômica e volatilidade econômica para indivíduos e lares. Contribuiu para a crescente desigualdade econômica e reforçou os sistemas distributivos altamente desiguais e injustos. (KALLEBERG, 2009, p. 24)

A pesquisa realizada em 2019 pela Associação Brasileira do Setor de Bicicletas (Aliança Bike) aponta que a principal motivação para fazer entregas pelos *apps* de delivery, para 59% dos 270 entregadores entrevistados, é o desemprego. E para 26% dos participantes da entrevista, a função de entregador é a primeira experiência no mercado de trabalho. Sobre perfil dos entregadores, 99% são homens com uma média de 24 anos, sendo o mais novo um jovem de 16 anos, pois o Decreto nº 6.481/2008, que regulamenta a Convenção no 182 da Organização Internacional do Trabalho, considera passível de infração apenas a contratação de menores de 16.

Ainda sobre a Aliança Bike, 40% concluíram o ensino fundamental, 53% possuem escolaridade até o ensino médio e 4% dispõem do nível superior, 71% são negros. Fazendo, em média 8 entregas por dia, 54% dos entrevistados trabalham até 10 horas diárias e 57% executam a função 7 dias por semana.

O mais perto que os aplicativos de delivery chegaram de uma discussão jurídica, no Brasil - além da ação do Ministério Público do Trabalho de São Paulo contra o iFood em 2019, por burlar a relação de emprego - ocorreu por meio de uma audiência pública que, em fevereiro de 2020, debateu a Lei do Delivery, determinando que os fornecedores de alimento apresentem alvará de funcionamento, da vigilância sanitária e local onde os alimentos são feitos, segundo matéria divulgada no portal A Cidade On. Ao contrário da Califórnia, que aprovou a lei "AB-5", onde

As empresas da "gig economy" (forma de trabalho baseada em pessoas que têm empregos temporários ou fazem atividades de trabalho freelancer, segundo o Dicionário de Cambridge) estão obrigadas a registrar seus prestadores de serviço como empregados, estendendo-lhes direitos como

salário mínimo, seguro- desemprego, feriados remunerados, assistência médica, indenização por danos sofridos no trabalho, sindicalização. A conquista destes trabalhadores foi fruto de intensas greves e reivindicações por melhoria nas condições de trabalho. (SABINO; ABÍLIO, 2019, p.27)

Alguns entregadores expõem suas frustrações com relação a ausência de auxílio por parte das plataformas, como mostra Paulo Lima, 31 anos em vídeo divulgado no Instagram The Intercept Brasil (@theinterceptbrasil), onde Paulo, que tem sua única fonte de renda provinda das entregas, diz: “Você sabe o quanto é tortura um motoboy com fome tendo que carregar comida nas costas? ”, denunciando um dos problemas da falta de assistência por parte dos *apps*.

Considerando, também, o atual cenário de pandemia vivenciado no Brasil, as instalações de aplicativos de delivery e sua utilização cresceram 700% e 234%, respectivamente, segundo matéria publicada pelo Mercado & Consumo em junho de 2020. Portanto, a demanda dos entregadores cresceu, como conta Maurício Tonizza em seu canal no Youtube intitulado “Diário do Entregador iFood”. Em vídeo publicado em maio de 2020, o entregador das plataformas iFood e UberEats em Brasília, conta que trabalhou 8h por dia e 6 dias por semana em abril, o segundo mês de pandemia no país, e seu salário totalizou R\$2020,58.

1.2 Documentário

Segundo Lucena (2012) o documentário pode ser considerado um filme de não ficção, já que trata de questões reais e, em sua maioria, utiliza personagens factuais. Um dos primeiros exemplos dessa forma de produção artística é o filme não ficcional *Nanook: o esquimó*, de 1922, produzido por Robert Flaherty, que retrata a vida e os costumes dos esquimós de uma comunidade que residia no norte do Canadá.

O documentário passa a ser considerado como a produção audiovisual que registra fatos, personagens, situações que tenham como suporte o mundo real (ou mundo histórico) e como protagonista os próprios “sujeitos” da ação. (LUCENA, 2012, p.11)

Podemos considerar, também, o documentário como um meio de exposição de problemas e questões existentes na sociedade ou a representação de acontecimentos que marcaram a história, este produto pode ser definido como uma narrativa sobre o mundo através de imagens, segundo Ramos (2013, p.22).

Em poucas palavras, documentário é uma narrativa com imagens-câmera que estabelece asserções sobre o mundo, na medida em que haja um espectador que receba essa narrativa como asserção sobre o mundo. A natureza das imagens-câmera e, principalmente, a dimensão da tomada através da qual as imagens são constituídas determinam a singularidade da narrativa documentária em meio a outros enunciados assertivos, escritos ou falados. (RAMOS, 2013, p. 22)

Também segundo Lucena (2012), o documentário é um produto que trata fatos a partir de diferentes discursos e é a convivência visual com o ambiente. O resultado final é obtido a partir de um planejamento de roteiro, planos, enquadramentos, entrevistas e personagens, e a forma como filmamos e editamos transmite emoções e sensações que se comunicam diretamente com quem assiste. É uma história contada por imagens, pessoas e lugares onde o olhar do documentarista passa a ser o olhar do espectador.

Para Bill Nichols, todo filme é um documentário e, através dele, temos um reflexo da realidade. No entanto, o documentário não se prende a padrões e possui certa liberdade para apresentar questões da sociedade de 7 formas diferentes, como define em seu livro “Introdução ao Documentário”. São elas: expositivo, participativo, objetivo, poético, observativo, reflexivo e performático.

1.3 Documentário Expositivo

Bill Nichols é um teórico de cinema que classifica os modelos de documentário divididos em grupos, e um deles é o tipo expositivo, escolhido para o documentário realizado. Esse é um modelo que traz a argumentação. “Ele serve para organizar nossa atenção e enfatiza alguns dos muitos significados e interpretações de um fotograma” (NICHOLS, 2016, p.143).

O documentário expositivo é o modo ideal para transmitir informações ou mobilizar apoio dentro de uma estrutura preexistente ao filme... O argumento básico pode continuar sendo louvável, mas o que se considera senso comum pode mudar significativamente. (NICHOLS, 2016, pp. 144 - 145)

Um exemplo de documentário expositivo pode ser encontrado no curta Casas Marcadas (2012), que recebeu o prêmio de Menção Honrosa no 12º Festival

Internacional de Cinema de Recine de 2012, ao expor um problema social. De forma expositiva, apresenta a vida de moradores do Morro da Província no Rio de Janeiro, que sofriam com ações da prefeitura que visavam tomar posse das casas que formavam a favela mais antiga da capital.

Os dados apresentados nos 10 minutos de duração do filme, que funcionam como a voz de Deus, são feitos de imagens, tornando-os, assim, mais práticos. As histórias do curta são contadas por meio das entrevistas feitas com os personagens. Além disso, o enquadramento é apresentado, em sua maioria, em plano americano. Quando este não está sendo reproduzido, temos planos abertos que mostram a atual situação da intervenção da prefeitura no local.

Outro documentário que se encaixa no modo escolhido, é o Criança, a Alma do Negócio (2008), que de forma expositiva, por meio de dados e pesquisas que aparecem de forma ilustrativa, mostra a estratégia da publicidade direcionada às crianças para estimular o consumo. Os desdobramentos dessa tática de marketing, geram um consumismo exagerado que passa pelos limites da ética e não possuem qualquer repreensão, se não por parte de alguns pais e especialistas que participam do longa.

A falta de consciência por meio das propagandas direcionadas às crianças também aparecem com apresentações de alguns comerciais de publicidade, que vão desde brinquedos até comidas com alto teor calórico. A exposição desse assunto que é realizada por meio de imagens e personagens reais, nos faz entender e expõe os problemas sociais que são gerados a partir dele, como danos ao meio ambiente e obesidade infantil que são causados a partir do ato de consumir estimulados pelas campanhas publicitárias.

2. DESENVOLVIMENTO DA PEÇA

2.1 Memorial de Realização do Documentário:

A produção desse TCC foi realizada por meio de um documentário expositivo. O modelo foi escolhido com o objetivo de dar voz aos entregadores para que o público entenda um pouco sobre a real condição que encontram-se as pessoas que estão dentro da porcentagem dos trabalhadores informais.

Como se trata de um tema de relativa importância atualmente, realizei o curta recorrendo a imagens e sons. Algumas semanas após colocar o tema como uma de minhas opções, um documentário, realizado no Rio de Janeiro, sobre o mesmo assunto foi lançado: *Vidas Entregues* de Renato Prata Biar, que utilizei como inspiração para produção dessa obra. Assim como Renato, fiz entrevistas com entregadores, fazendo perguntas com enfoque na precarização que os entrevistados enfrentam diariamente.

Outro documentário que me inspirou foi *Pandelivery – Quantas Vidas Vale o Frete Grátis?* De Guimel Salgado e Antonio Matos, lançado durante a pandemia, em outubro de 2020, que, com uma execução ímpar, abordou de forma humanizada o cotidiano dos entregadores de São Paulo, mostrou manifestações e até a recuperação de um entregador que se acidentou. Assim como o Pandelivery, também estive presente em manifestações e busquei mostrar a luta dos entregadores.

Meu objetivo foi entrevistar fontes que trabalham, com bicicleta e moto, para o iFood, Rappi e UberEats, sendo 6 homens e uma mulheres de diferentes idades. Os personagens, em sua maioria fazem parte da porcentagem da população que se encontra na linha da pobreza e, também estão entre as 38,4 milhões de pessoas que trabalham informalmente, de acordo com pesquisa realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em dezembro de 2019. Moradores das periferias do Brasil, os entrevistados do documentário se concentram no centro das cidades para exercer suas funções, onde a demanda de entregas é mais frequente.

Fiz questão de que pelo menos uma de umas fontes fosse mulher. Em uma das manifestações que estive presente, em junho de 2020, consegui o contato da minha primeira entrevista, Aninha. A conversa gravada aconteceu no Shopping Mooca, zona leste de São Paulo e, meses depois, passei uma tarde e noite, que durou das 18h às 22h, realizando 5 entregas para vivenciar como realmente é o cotidiano de um entregador.

Meu segundo entrevistado foi Fernando. Tivemos uma conversa enquanto ele aguardou aproximadamente 4h por uma notificação do iFood para entrega, que não aconteceu. Essa gravação foi realizada do lado de fora do Shopping Taboão, zona sul de São Paulo, onde os entregadores se concentram a espera de entregas pela região, já que ali é mais provável receber uma corrida, pois o shopping possui muitos restaurantes.

Com o passar dos meses, percebi que os entregadores estavam cada vez mais resistentes para darem entrevistas, alguns chegaram a anotar meu contato e marcar um dia para a gravação, mas chegada a data, não me respondiam. O coletivo dos entregadores antifascistas de São Paulo também não retornava minhas inúmeras mensagens. Entendendo isso, optei por procurar entregadores pela internet. Através do Instagram, entrei em contato com perfis de entregadores e enviei mensagens no campo privado os chamando para um bate-papo sobre a função. Tive 3 retornos.

Victor, de Vitória no Espírito Santo, Skunk de Brasília e João Paulo, também de Brasília. Na mesma semana consegui entrevista-los. Os dois primeiros já não trabalhavam mais como entregadores, mas souberam contar como era a vida durante o tempo em que eram empregados dos aplicativos. Já João Paulo, que tem as entregas como sua única fonte de renda, contou sobre a dolorosa experiência de ser entregador, esta foi a entrevista que mais me comoveu, pois João Paulo teve de diminuir as refeições (atualmente faz apenas 2 por dia) por conta do baixo salário que tem ganhado durante a segunda onda do Covid-19.

No Twitter, vi uma imagem de um papel impresso e colado em uma bolsa térmica do iFood que dizia que o entregador que carregava a bag estava procurando estágio na área de T.I e, logo abaixo da frase tinha seu WhatsApp. Imediatamente chamei o entregador por WhatsApp e perguntei se poderia entrevista-lo. A fonte é Laian, que foi extremamente solícito e aceitou a entrevista sem remediar. Na primeira tentativa, o aplicativo não gravou a conversa e tivemos que refazer no dia seguinte. Laian foi paciente e respondeu a todas as perguntas novamente, ainda contou que conseguiu o estágio que anunciou na bag.

Finalizei o processo de entrevista com Higor, o único entregador entrevistado que possui uma visão otimista da função. Essa conversa foi presencial, ao lado da estação Moema, Zona Sul de São Paulo, onde ele costuma esperar as entregas que faz de bike. Ele acha suficiente para a realidade em que vive agora o que ganha como entregador trabalhando aproximadamente 11h por dia, 6 dias por semana. Além das entrevistas, também estive presente em duas manifestações, onde fiz imagens utilizadas nos offs, uma em junho de 2020 e outra em abril de 2021.

Decupei as entrevistas separando os trechos que considerei de maior relevância, esse processo foi necessário para a construção do roteiro. O processo de edição não foi feito por mim, pois não possuo conhecimento profundo em programas

de edição e o equipamento que tenho atualmente não suportaria uma boa ferramenta para essa fase. Inicialmente eu planejava fazer os cortes iniciais, mas com o fechamento da Universidade por conta da pandemia, Lidiane, editora do documentário, realizou todo processo de edição.

As trilhas utilizadas foram indicação de um colega de sala, Gustavo Kolonko. São autorais de Noctvrnal, artista que possui inúmeras músicas disponíveis via drive e que acreditei que se encaixassem no contexto do curta. Utilizei 6 trilhas para diferentes momentos.

Gostaria de ter entrevistado a família de Thiago de Jesus, mas não consegui achar quaisquer parentes dele. Tentei contato com a cliente que recebeu a entrega no dia de seu falecimento e com jornalistas que escreveram a matéria sobre o ocorrido, mas não obtive resposta. Para tê-lo presente no documentário, coloquei o print de uma manchete sobre a morte.

Além da dificuldade de conseguir fontes, outro obstáculo foi possuir muito material, já que no primeiro retorno com a editora, o documentário estava com 55 minutos, depois 33 minutos e depois 29 minutos, até chegar no tempo final, de 24 minutos e 12 segundos. Tive de tirar trechos que considerava importante para estar no tempo determinado.

Com exceção da foto da bolsa térmica de Laian e da manchete sobre a morte de Thiago, me senti realizada em ter um documentário com imagens feitas por mim. Fui às manifestações e subi na garupa da moto de uma entregadora. No fim, sinto que realmente vivi o processo de gravação como imaginava que seria. Apesar de planejar todas as gravações para serem presenciais, não me sinto frustrada por ter feito entrevistas por vídeo chamada, considerando as dificuldades que a pandemia impôs, não só para mim, mas para a maior parte dos universitários.

E mesmo tendo vontade de editar por conta própria, no final do processo entendi que não conseguiria conciliar edição, trabalho efetivo e as demais demandas da faculdade. Encontrei uma editora que me entendeu e foi solícita comigo em todos os feedbacks.

2.2 Perguntas:

As perguntas foram abrangentes e todo cuidado foi tomado para que elas não se tornassem passíveis apenas de respostas como “sim” e “não”. A ideia foi que as

respostas mostrassem a classe social, as angústias e expectativas dos entregadores e, principalmente, a relação com as plataformas de delivery. Quero também ressaltar que, esse roteiro de perguntas não foi definitivo e, a conversa com alguns personagens levantou outras questões que também se enquadraram no tema.

- Quais as circunstâncias te levaram a trabalhar como entregador (a)?
- Qual sua escolaridade?
- Qual a média salarial?
- Já sofreu ou conhece algum entregador (a) que sofreu acidente?
- Já teve de recorrer ao auxílio da plataforma e não foi amparado?
- Te preocupa saber que, mesmo trabalhando nisso por anos, seus direitos trabalhistas não existirão?
- Já participou de protestos contra a precarização desse trabalho?
- Quais são as perspectivas para mudar de função?
- Você consegue procurar outro emprego trabalhando como entregador (a)?
- O tempo de trabalho realmente é escolhido por você?
- Quais foram os maiores desafios de trabalhar na pandemia?
- O pagamento aumentou nesse período?
- Já sofreu algum tipo de discriminação?
- Quais são seus sonhos?
- O que você faz quando não está trabalhando?
- Quais são suas metas à curto e longo prazo com relação ao trabalho?

2.3 Roteiro

[Clique aqui para conferir o roteiro](#)

2.4 Planejamento de Equipe

Contei com a ajuda de uma amiga, Mariana Oliveira, que me acompanhou na primeira gravação, que foi com Aninha. As demais gravações realizei sozinha. A animação de abertura foi feita por Guilherme Pereira, indicação de uma amiga de infância, Mariana Prates. A edição foi feita por Lidiane Abreu, editora que foi indicada por um colega, Vitor Prates.

2.5 Planejamento Editorial

O documentário foi produzido em uma linguagem simples para atingir tanto o público de classe baixa, quanto os consumidores das *startups*, a fim de conscientizá-los sobre a ausência de direitos trabalhistas e a precarização presente na execução do trabalho de entregador para plataformas de delivery.

Considerando a pesquisa realizada pela TIC Domicílios em julho de 2018, que apontou que o acesso à internet nos domicílios em 2017 equivalia a 61% das residências no país, a distribuição do documentário a ser realizado será via Youtube, já que se trata de uma plataforma gratuita que pode ser acessada por meio de um smartphone, computador ou notebook que possuam internet.

2.6 Orçamento

- Equipamentos:
 - Câmera: iPhone 11, já possuía;
 - Tripé: Já possuía;
 - Microfone lapela: R\$100,00;
 - Transporte: R\$100,00;
 - Editor: R\$100,00;
 - Ilustrador: R\$20,00;
 - Total: R\$320

2.7 Associação com o Referencial

O modo expositivo de fazer documentário foi escolhido e realizado seguindo as ideias de Bill Nichols, este que encara o modelo como uma forma de transmitir informações e gerar uma mudança significativa no senso comum (NICHOLS, 2016, pp. 144 - 145). Essa forma também me atrai no sentido de argumentar as ideias expostas com o espectador. A experiência de quem trabalha como entregador para as plataformas de delivery foi a base e principal motivação para a realização do produto.

Considero, também, o documentário como um produto jornalístico importante, já que exige uma decupagem e uma análise do que é relevante para ser transmitido. Essa forma de contar histórias, como descreve Lucena

(2012), é atrativa, pois reproduz imagens e sons, que, em uma linguagem simples, como fiz, será acessível ao público que quero atingir.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes da escolha do tema, já imaginava que o trabalho dos entregadores era precarizado. No entanto, durante o processo de execução, tomei conhecimento de que essa precarização é muito mais intensa do que o que as pesquisas apontam.

Durante a realização da peça, consegui observar que a falta de emprego no Brasil é o principal motivo que leva tantos brasileiros a se arrisarem e se desgastarem diariamente fazendo entregas. E mesmo com essa fonte de renda, a fome ainda é realidade na vida de alguns deles.

Acredito que um documentário sobre o assunto vá contribuir de maneira positiva e reflexiva para que possa haver mudanças na forma que tratamos essa classe trabalhadora. Para que eles não sejam mais discriminados por estarem apenas executando suas funções e, por mais improvável que seja, que as empresas de delivery tenham um olhar mais humano com esses “não funcionários”.

O jornalismo tem a função de mostrar as problemáticas do mundo, e como jornalista, me sinto realizada de estar encerrando essa fase acadêmica com esse tema. Durante toda trajetória na faculdade busquei por pautas sociais e com o TCC não foi diferente. Sempre senti necessidade de escrever e mostrar os problemas sociais que vivemos em nosso país.

Criar um documentário, que é um formato que admiro e foi lecionado por um de meus professores favoritos, sobre um tema tão relevante atualmente, me fez desenvolver melhor minhas habilidades com a câmera, minha didática e até mesmo a minha capacidade de construir um roteiro de no máximo 25min, mesmo possuindo muito material.

Espero que esse documentário faça com que os entregadores sintam que eles podem e merecem ser ouvidos. Que eles possam acreditar neles apesar do cenário – caótico – atual, que ainda há esperança em um futuro diferente.

Encerro esse ciclo com o sentimento de que consegui cumprir um pouco do meu papel como jornalista na sociedade e de que esse é só o começo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão: O novo proletariado de serviço na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018. 328 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS - ALIANÇA BIKE. **Pesquisa de perfil dos entregadores ciclistas de aplicativo**, 2019. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1hGPPthTjdXzzeCdfhaznQ6lnq3XIWa-H/view?usp=sharing>>. Acesso em: 13 fev. 2020.

BBC. Oito horas sem comer, só consegui tomar água': o cadeirante que entrega comidas por aplicativos na avenida Paulista. **G1**, 18 fev. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/02/18/oito-horas-sem-comer-so-consegui-tomar-agua-o-cadeirante-que-entrega-comidas-por-aplicativos-na-avenida-paulista.ghtml?_twitter_impression=true> Acesso em: 18 fev. 2020;

BRASIL. Decreto nº 6.481, de 12 de setembro de 2000. Regulamenta os artigos 3º, alínea "d", e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. **Presidência da República Secretaria-geral Subchefia Para Assuntos Jurídicos**. [S. l.], 12 jun. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6481.htm>. Acesso em: 30 mar. 2020.

CERIONI, Clara. 31/12/2019 – Governo fixa em R\$ 1.039 o salário mínimo para 2020. **Exame**, 31 dez. 2019. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/economia/governo-fixa-em-r-1-039-o-salario-minimo-para-2020/>> Acesso em: 05 mar. 2020;

CRELIER, Cristiane. Desemprego recua para 11,2% e carteira assinada cresce no tri encerrado em janeiro. **Agência IBGE Notícias**, 28 fev. 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26974-desemprego-recua-para-11-2-e-carteira-assinada-cresce-no-tri-encerrado-em-janeiro>> Acesso em 12 mar. 2020;

Delivery movimenta R\$11 bilhões por ano. **Abrasel**, 12 mar. 2019. Disponível em: <<https://abrasel.com.br/noticias/noticias/delivery-movimenta-r-11-bilhoes-por-ano-enquanto-franquias-de-alimentacao-diversificam-a-oferta-de-produtos/>> Acesso em 05 fev. 2020;

Entenda porque você precisa estar na plataforma delivery número 1 na América Latina. **Blog iFood**. Disponível em: <<https://blog.ifood.com.br/ifood-entenda>>

[porque-voce-precisa-estar-na-plataforma-delivery-numero-1-na-america-latina/](#) > Acesso em 28 fev. 2020;

FILGUEIRAS, Vitor Araújo; PEDREIRA, Sara Costa. Trabalho descartável: as mudanças nas formas de contratação introduzidas pelas reformas trabalhistas no mundo. Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades. Salvador, n. 248, set./dez., p. 578-607, 2019.

FONSECA, Mariana. Conheça o negócio que promete entregar de tudo em até 1 hora. **Exame**, 19 out. 2017. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/pme/conheca-o-negocio-que-promete-entregar-de-tudo-em-ate-1-hora/>> Acesso em 30 mar. 2020.

IJUIM, Jorge K. Humanização e desumanização do jornalismo: algumas saídas. Intercom – **Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação**. Recife, 2-6 de set. de 2011. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2011/resumos/R6-2440-1.pdf>> Acesso em 3 out. 2020;

LUCENA, Luiz Carlos. **Como Fazer Documentários**. 1. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2012. 128 p.

MAIA, Dhiego. OAB classifica morte de entregador do Rappi de desmonte das relações de trabalho. **Folha de S. Paulo**, 13 jul. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/07/oab-classifica-morte-de-entregador-do-rappi-de-desmonte-das-relacoes-de-trabalho.shtml>> Acesso em 13 fev. 2020;

MARCELINO, Daniel; PÁDUA, Luciano. Um terço dos brasileiros aponta desemprego como pior problema da economia. **JOTA**, 11 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.jota.info/dados/desemprego-problema-economia-pesquisa-11022020>> Acesso em 13 mar. 2020;

MARINHO, Maria Helena. Pesquisa Video Viewers: como os brasileiros estão consumindo vídeos em 2018. **Think With Google**, set. 2018. Disponível em: <<https://www.thinkwithgoogle.com/intl/pt-br/tendencias-de-consumo/pesquisa-video-viewers-como-os-brasileiros-estao-consumindo-videos-em-2018/>> Acesso em 13 mar. 2020;

MEDINA, Cremilda. **Entrevista: O diálogo possível**. São Paulo: Ática, 1995.

MERCADO & CONSUMO, Imprensa. Downloads de aplicativos de delivery crescem 700% durante a quarentena em São Paulo. **Mercado & Consumo**, 4 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.mercadoeconsumo.com.br/2020/06/04/downloads-de-aplicativos->

[de-delivery-crescem-700-durante-a-quarentena-em-sao-paulo/](#)> Acesso em 5 jun. 2020.

NERY, Carmen. Desemprego cai para 11,9% na média de 2019; informalidade é a maior em 4 anos. **Agência IBGE Notícias**, 31 jan. 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26741-desemprego-cai-para-11-9-na-media-de-2019-informalidade-e-a-maior-em-4-anos>> Acesso em 05 mar. 2020.

NICHOLS, Bill. **Introdução ao Documentário**. 6 ed. São Paulo: Papyrus, 2016.

RAMOS, Fernão Pessoa. **Mas afinal... O que é documentário?**. 2. ed. São Paulo: Senac, 2008. 448 p.

RAPPI, Inc. Termos E Condições De Uso De Plataforma Virtual “Entregador Rappi”. Disponível em: <<https://legal.rappi.com/brazil/termos-e-condicoes-de-uso-de-plataforma-virtual-entregador-rappi/>> Acesso em 05 mar. 2020;

REDAÇÃO. Câmara realiza audiência para debater Lei do Delivery. **A Cidade On**, 25 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.acidadeon.com/campinas/politica/NOT.0,0,1489405.camara+realiza+audiencia+para+debater+lei+do+delivery.aspx>> Acesso em 25 fev. 2020;

REIS, Viviane. MPT-SP entra na Justiça contra aplicativos de entrega; órgão diz que empresas atuam na ilegalidade junto aos motoboys. **G1**, 26 jun. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/06/27/mpt-sp-entra-na-justica-contr-a-aplicativos-de-entrega-orgao-diz-que-empresas-atuam-na-ilegalidade-junto-aos-motoboys.ghtml>> Acesso em 29 mar. 2020.

SABINO, André; ABÍLIO, Ludmila. Uberização: o empreendedorismo como novo nome para a exploração. Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, v. 2, n.2, p. 1-27, Dez. 2019.

SANTAELLA, Lucia. **Novas Formas do Audiovisual**. 1. ed. São Paulo: Estação das Letras e Cores Editora Ltda, 2019. 575 p.

STRAZZA, Pedro. Senado da Califórnia aprova lei que exige regulamentação do trabalho em aplicativos. **B9**, 11 set. 2019. Disponível em: <<https://www.b9.com.br/113945/senado-da-california-aprova-lei-que-exige-regulamentacao-do-trabalho-em-aplicativos/>> Acesso em 12 mar. 2020 ;

TCI Domicílios. Acesso à Internet por banda larga volta a crescer nos domicílios brasileiros. **Cetic.br**, 24 de jul. de 2018. Disponível em: <<https://www.cetic.br/noticia/acesso-a-internet-por-banda-larga-volta-a-crescer-nos-domicilios-brasileiros/>> Acesso em 20 abr. 2020.

REFERENCIAS VIDEOGRÁFICAS

CASAS MARCADAS. Direção: Adriana Barradas, Alessandra Schimite, Ana Clara Chequetti, Carlos R. S. Moreira, Éthel Oliveira e Juliette Lizeray. Rio de Janeiro: 2012. Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xao_4b8DJ_k> Acesso em: 29 mai. 2020.

CRIANÇA, A ALMA DO NEGÓCIO. Direção: Estella Renner. São Paulo: Maria Farinha Produções, 2008. Youtube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ur9llf4RaZ4>> Acesso em 10 jun. 2020.

LIMA, Paulo. Aplicativos colocam entregadores em risco com coronavírus. **The Intercept Brasil**. Disponível em <<https://www.instagram.com/tv/B-FmEnXp6FV/?igshid=7q4o7yo0uau0>> Acesso em 30 mar. 2020.

TONIZZA, Maurício. **Diário do entregador ifood - GANHOS DE UM MÊS TRABALHANDO NO IFOOD**. Youtube. Disponível em: <https://youtu.be/RuRXsRr5S_4> Acesso em 01 jun. 2020.

PANDELIVERY. Direção: Guimel Salgado e Antonio Matos. São Paulo: Soalma Production Co.,2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=yBD0VJLh9p8>> Acesso em 25 out. 2020.

VIDAS ENTREGUES. Direção: Renato Biar. Rio de Janeiro: Uirá Filmes, 2019. Youtube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=cT5iAJZ853c>> Acesso em 13. Fev. 2020.

4. APÊNDICE

Apêndice I – Autorização de uso de imagem e voz Ana Edna Palma

AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO

Eu, Ana Edna Palma dos Santos, portador do RG Nº 93.1806330 e CPF Nº 326.927418-35, autorizo, prévia e expressamente, o uso de minha imagem e voz, bem como cedo os seus efeitos patrimoniais, nos termos do artigo 11 do Código Civil, para o Instituto Presbiteriano Mackenzie e para a Universidade Presbiteriana Mackenzie, sem qualquer custo, por tempo indeterminado, para utilização – sem fins lucrativos – em arquivos físicos e online, seja para consultas acadêmicas ou reproduções; em programas da TV Mackenzie; em programas de outras emissoras; e em demais veículos de comunicação, sejam eles eletrônicos ou impressos, desde que respeitem a finalidade educacional do trabalho para o qual assino esta autorização.

Para que surta os efeitos legais e estando de pleno acordo com esta autorização, firmo a presente, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 19 de 01 de 2021

Ana Edna Palma dos Santos
Cedente

Pai ou responsável (se for o caso)

Testemunhas:

Apêndice II – Autorização de uso de imagem e voz Higor de Melo

AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO

Eu, Higor de Melo Silva, portador do RG Nº 27.063438-6 e CPF Nº 48087972830, autorizo, prévia e expressamente, o uso de minha imagem e voz, bem como cedo os seus efeitos patrimoniais, nos termos do artigo 11 do Código Civil, para o Instituto Presbiteriano Mackenzie e para a Universidade Presbiteriana Mackenzie, sem qualquer custo, por tempo indeterminado, para utilização – sem fins lucrativos – em arquivos físicos e online, seja para consultas acadêmicas ou reproduções; em programas da TV Mackenzie; em programas de outras emissoras; e em demais veículos de comunicação, sejam eles eletrônicos ou impressos, desde que respeitem a finalidade educacional do trabalho para o qual assino esta autorização.

Para que surta os efeitos legais e estando de pleno acordo com esta autorização, firmo a presente, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, ____ de ____ de ____

Higor de Melo Silva
Cedente

Pai ou responsável (se for o caso)

Testemunhas:

Apêndice III – Autorização de uso de imagem e voz João Paulo dos Santos

AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO

Eu, João Paulo C. dos Santos, portador do RG Nº 222.685 e CPF Nº 064985.061-39 autorizo, prévia e expressamente, o uso de minha imagem e voz, bem como cedo os seus efeitos patrimoniais, nos termos do artigo 11 do Código Civil, para o Instituto Presbiteriano Mackenzie e para a Universidade Presbiteriana Mackenzie, sem qualquer custo, por tempo indeterminado, para utilização – sem fins lucrativos – em arquivos físicos e online, seja para consultas acadêmicas ou reproduções; em programas da TV Mackenzie; em programas de outras emissoras; e em demais veículos de comunicação, sejam eles eletrônicos ou impressos, desde que respeitem a finalidade educacional do trabalho para o qual assino esta autorização.

Para que surta os efeitos legais e estando de pleno acordo com esta autorização, firmo a presente, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 01 de Maio de 2021.



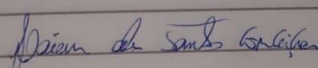
 Cedente

 Pai ou responsável (se for o caso)

Testemunhas:

Apêndice IV – Autorização de uso de imagem e voz Laian dos Santos

EU, LAIAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO, PORTADOR DO RG Nº 1424457467, E CPF Nº 06128644562, AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ PARA O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, SEM QUALQUER CUSTO, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UTILIZAÇÃO EM ARQUIVOS FÍSICOS E ONLINE E EM DEMAIS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICOS E IMPRESSOS.



 Cedente

Testemunhas:


Apêndice V – Autorização de uso de imagem e voz Luís Fernando Araújo

AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO

Eu, Sirio Amadori Mendes dos Santos, portador do RG Nº 44928414 e CPF Nº _____, autorizo, prévia e expressamente, o uso de minha imagem e voz, bem como cedo os seus efeitos patrimoniais, nos termos do artigo 11 do Código Civil, para o Instituto Presbiteriano Mackenzie e para a Universidade Presbiteriana Mackenzie, sem qualquer custo, por tempo indeterminado, para utilização – sem fins lucrativos – em arquivos físicos e online, seja para consultas acadêmicas ou reproduções; em programas da TV Mackenzie; em programas de outras emissoras, e em demais veículos de comunicação, sejam eles eletrônicos ou impressos, desde que respeitem a finalidade educacional do trabalho para o qual assino esta autorização.

Para que surta os efeitos legais e estando de pleno acordo com esta autorização, firmo a presente, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, ____ de ____ de ____.



Cedente

Pai ou responsável (se for o caso)

Testemunhas:

Apêndice VI – Autorização de uso de imagem e voz Renato Assad




AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO

Eu, _____, portador do RG Nº _____ e CPF Nº _____, autorizo, prévia e expressamente, o uso de minha imagem e voz, bem como cedo os seus efeitos patrimoniais, nos termos do artigo 11 do Código Civil, para o Instituto Presbiteriano Mackenzie e para a Universidade Presbiteriana Mackenzie, sem qualquer custo, por tempo indeterminado, para utilização – sem fins lucrativos – em arquivos físicos e online, seja para consultas acadêmicas ou reproduções; em programas da TV Mackenzie; em programas de outras emissoras; e em demais veículos de comunicação, sejam eles eletrônicos ou impressos, desde que respeitem a finalidade educacional do trabalho para o qual assino esta autorização.

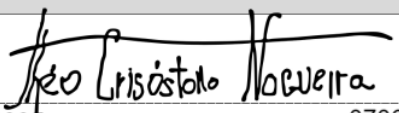
Para que surta os efeitos legais e estando de pleno acordo com esta autorização, firmo a presente, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, ____ de ____ de ____.



Cedente

Apêndice VII – Autorização de uso de imagem e voz Théo Crisóstomo

AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO	
	
Eu, _____,	portador do RG
Nº <u>3212395</u>	e CPF Nº <u>07066344383</u>
, autorizo, prévia e expressamente, o uso de minha imagem e voz, bem como cedo os seus efeitos patrimoniais, nos termos do artigo 11 do Código Civil, para o Instituto Presbiteriano Mackenzie e para a Universidade Presbiteriana Mackenzie, sem qualquer custo, por tempo indeterminado, para utilização – sem fins lucrativos – em arquivos físicos e online, seja para consultas acadêmicas ou reproduções; em programas da TV Mackenzie; em programas de outras emissoras; e em demais veículos de comunicação, sejam eles eletrônicos ou impressos, desde que respeitem a finalidade educacional do trabalho para o qual assino esta autorização.	
Para que surta os efeitos legais e estando de pleno acordo com esta autorização, firmo a presente, juntamente com duas testemunhas.	
São Paulo, ____ de ____ de ____.	

Apêndice VIII – Autorização de uso de imagem e voz Victor Soares



AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO

Eu, Victor Souza Soares, portador do RG
Nº 3.140.393 e CPF Nº 140.347.527-00, autorizo,

prévia e expressamente, o uso de minha imagem e voz, bem como cedo os seus efeitos patrimoniais, nos termos do artigo 11 do Código Civil, para o Instituto Presbiteriano Mackenzie e para a Universidade Presbiteriana Mackenzie, sem qualquer custo, por tempo indeterminado, para utilização – sem fins lucrativos – em arquivos físicos e online, seja para consultas acadêmicas ou reproduções; em programas da TV Mackenzie; em programas de outras emissoras; e em demais veículos de comunicação, sejam eles eletrônicos ou impressos, desde que respeitem a finalidade educacional do trabalho para o qual assino esta autorização.

Para que surta os efeitos legais e estando de pleno acordo com esta autorização, firmo a presente, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, ____ de ____ de ____.

Victor Souza Soares
Cedente

Pai ou responsável (se for o caso)